



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.898/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, instituído pela Portaria nº 1538/2021, nomeando-se os seguintes membros, conforme Art. 24 da Lei Complementar 170/2024:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudia Janz da Silva (Titular)
Rafaela Freire Garcia Alves (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Reinaldo Marqui (Titular)
Diego Ricardo Pellegatti Gomes (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Alexandro Beretta (Titular)
Cinara Abreu Neves (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Patrícia de Oliveira Pedroso (Titular)
Rosicleide Inforzato (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rômulo Ramalho Farias (Titular)
Renato Aparecido Chagas Mazzini (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Ana Carolina Andrade Leite Bisetto (Titular)
Cirlei Socorro Justo dos Santos (Suplente)

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Marco Antônio Segantini Peralisi (Titular)
Rogério Aparecido da Silva (Suplente)

III - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

João Guin Filho (Titular)
Marcelo Timóteo de Moraes (Suplente)

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Valdiane Gomes dos Santos (Titular)

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Eliane da Luz Furtado (Titular)
Renata Gomes Chaves (Suplente)

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BANDEIRANTES - ACIAB

Gabriel do Valle (Titular)
Henrique do Valle (Suplente)

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Alessandro Pereira Franca (Titular)

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Richard Damasceno de Araujo (Titular)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo as deliberações serem aprovadas por voto da maioria dos membros presentes nas reuniões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal